

Id:030E74C1AF0F34CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
AV VALENTIM MARQUES BARBOSA, SN, CENTRO
01612558/0001-90 Exercício: 2023

DECRETO Nº 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.357,36 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 13.357,36

Excesso

04	02	00	Fundo Municipal de Saúde		
743	10.301.1001.2085.0000	13.357,36	Saúde para Todos		
	3.1.90.11.01	F.R.: 1 605 00	VENCIMENTOS E SALARIOS		
	605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 13.357,36

Fontes de Recurso
605 00 13.357,36

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUSA NETO
182.442.308-00
PREFEITO

Id:05D4FFB26A2335B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90Pregão Eletrônico nº 015/2024
Processo Adm. nº 065/2024

FLS. Nº

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para poços tubulares em atendimento as necessidades do município de Bela Vista do Piauí/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ.

CONTRATADA: RICARDO PINHEIRO DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 15.438.854/0001-21

VALOR: R\$ 608.948,05 (seiscentos e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de 17 de julho de 2024 a 12 (doze) meses.

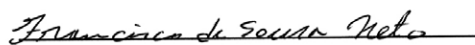
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Encargos com Gabinete do Prefeito - 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento - 04.122.0401.2006.0000; Manutenção Departamento de Agricultura - 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos - 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção dos Poços Tubulares 18.544.1801.2013.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e demais normas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 17 de julho de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:13B5B6661187342E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90Pregão Presencial nº 001/2024
Processo Adm. nº 062/2024

FLS. Nº

RUBRICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, realizado em 04 de julho de 2024, tendo como objeto: "Aquisição de pães, lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Piauí - PI, suas secretarias e órgãos municipais", adjudicado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio da Prefeitura de Bela Vista do Piauí/PI, nomeados pela Portaria nº 002/2023 de 04 de janeiro de 2023, **HOMOLOGO** o referido processo em favor das seguintes empresas para os respectivos lotes:

LOTE I – SALGADOS

A empresa 1 - **ERALDO FRANCISCO RIBEIRO 02311882341**, inscrita no CNPJ nº 45.595.719/0001-50, no valor de **R\$ 28.963,69** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

LOTE II – BOLOS

A empresa 1 - **ERALDO FRANCISCO RIBEIRO 02311882341**, inscrita no CNPJ nº 45.595.719/0001-50, no valor de **R\$ 14.925,81** (catorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

LOTE III – PETAS E SEQUILHOS

A empresa 4 - **FAGNER DE OLIVEIRA COSTA LTDA (PANIFICADORA DIVINA PADOCA)**, inscrita no CNPJ nº 41.962.105/0001-09, **R\$ 8.460,00** (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE IV – SUCOS E GELADOS

A empresa 4 - **FAGNER DE OLIVEIRA COSTA LTDA (PANIFICADORA DIVINA PADOCA)**, inscrita no CNPJ nº 41.962.105/0001-09, no valor de **R\$ 7.989,53** (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

LOTE V – PÃES

A empresa 4 - **FAGNER DE OLIVEIRA COSTA LTDA (PANIFICADORA DIVINA PADOCA)**, inscrita no CNPJ nº 41.962.105/0001-09, no valor de **R\$ 207.700,00** (duzentos e sete mil e setecentos reais).

LOTE VI – REFEIÇÕES PRONTAS 2 OPÇÕES

A empresa 2 - **HERISON COSTA MARQUES 06831586350**, inscrita no CNPJ nº 14.689.604/0001-00, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais).

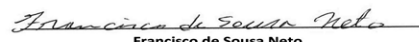
LOTE VII – REFEIÇÕES PRONTAS 1 OPÇÃO

A empresa 3 - **MANOEL RAIMUNDO DE PAIVA FILHO 32016298391**, inscrita no CNPJ nº 41.962.105/0001-09, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se possa tomar público o resultado.

Por fim, estando tudo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e Parecer Jurídico Conclusivo, ficam os licitantes vencedores convocados para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias a sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, para assinatura do Instrumento Contratual, conforme condições estabelecidas no Edital e no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de julho de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:125270EDB3FD342F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90Pregão Presencial nº 001/2024
Processo Adm. nº 062/2024

FLS. Nº

RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2024

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024

OBJETO: Aquisição de pães, lanches e refeições prontas para atender as necessidades do Município de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais (LOTE I – SALGADOS e LOTE II – BOLOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: ERALDO FRANCISCO RIBEIRO 02311882341.

CNPJ: 45.595.719/0001-50

VALOR: Lote I – Salgados: **R\$ 28.963,69** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) e Lote II – Bolos: **R\$ 14.925,81** (catorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor global de **R\$ 43.889,50** (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

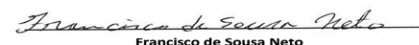
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
PROGRAMA DE TRABALHO:
Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Encargos com Sec. Mun. Finanças e Tesouraria 04.123.0402.2018.0000; Manutenção Departamento de Agricultura 20.605.2001.2020.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços Públicos 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Programa PNAE 12.361.1201.2028.0000; Manutenção do Ensino Profissional 12.363.1201.2076.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000; Educação de Jovens e Adultos 12.366.1201.2024.0000; Manutenção do Departamento de Esporte, Lazer e Turismo 27.813.2701.2039.0000; Manut. Ensino Infantil Administrat-FUNDEB- Pré Escola 12.365.1201.2043.0000; Manut. Ensino Infantil Magistério-FUNDEB - Creche 12.365.1201.2047.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Enfrentamento Emergência COVID 19 10.122.1001.2082.0000; Atendimento as Emendas 10.301.1001.2035.0000; Manut. dos Postos de Saúde e Secretaria 10.301.1001.2055.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec. Munic. Assistência Social 08.244.0801.2057.0000; Assistência ao Idoso 08.241.0801.2059.0000; Pstb - BPC na Escola 08.242.0801.2060.0000; Proteção Social Básica-PSB 08.243.0801.2063.0000; Manutenção dos Conselhos de Assistência Social 08.243.0801.2064.0000; Índice de Gestão Descentralizada - IGD 08.243.0801.2065.0000; Pstb - Criança Feliz 08.243.0801.2066.0000; Proteção Social Especial-PSB 08.243.0801.2067.0000; Programa Benefícios Eventuais 08.244.0801.2069.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Enfrentamento a Pobreza 08.334.0801.2073.0000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bela Vista do Piauí/PI, 16 de julho de 2024.


Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal